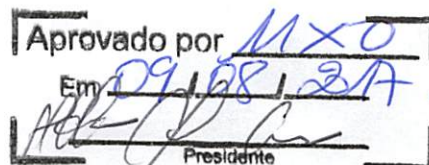




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 55/2017.



Exmº. Sr. Presidente,

Ilmos. Vereadores.

Solicito à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um veemente APELO à Exmo. Sr. Prefeito, Ricardo Ferraz e a Secretária de Saúde, a Senhora Alzeni Maria da Conceição, **no sentido de que sejam tomadas as devidas providências para a implantação de um Centro de Controle de Zoonoses no município.**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª. Promotora de Justiça, Dra. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, ao Exmo. Deputado Estadual - Augusto Cesar Elihimas de Carvalho; ao Ex-prefeito Sérgio Régis Leal Jardim; aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, Davi Torres, Geraldo e Cili Cornélio, à Fundação Nacional de Saúde – FSESPE, EMATER-PE. Aos ilustres florestanos: Carlos Gomes Correia, Genicelma Avelina da Silva Souza, Maria do Rosário Monteiro, Maria Filomena de Barros (Nassalete), Evaneide Maria Leal de Sá, Mauro César Pereira Alves, Francisco Numeriano de Souza Filho, Bernadete Ferraz Correia, Lídia Gomes de Menezes, Jorge Feitosa Ferraz, Manoel Serafim Ferraz Cornélio, Cláudio Gomes Correia, Fabiano Edilson de Sá, Edsônia Martins, Ione Cavalcante, Kallyne Rosa, aos veterinários do município e Antônio da Rádio Rede Brasil.

JUSTIFICATIVA

Considerando a inexistência de um Centro de Controle de Zoonoses neste município, a população tem cobrado uma solução para os animais que são abandonados, maltratados e a falta de higiene nos locais onde vivem;

Considerando que a população de animais em nossa cidade é grande, tendo em vista a última campanha de vacinação;



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Considerando que em nosso município grande parte da população tem manejo inadequado, principalmente, quanto à falta de higiene na criação, alojamento impróprio, excesso de animais e animais não domiciliados, levando a maus tratos e risco à saúde pública;

Considerando que o Centro de Controle de Zoonoses é um órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), através do controle de populações de domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros);

Considerando que ao Centro cabe, em uma de suas atribuições, a prevenção e controle de zoonoses no município, bem como instruir a responsabilidade dos proprietários à manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos. Dentre as suas ações está a de prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento aos animais; e preservar a saúde e bem estar da população;

Considerando que com a implantação do Centro de Zoonoses, parcerias podem acontecer com faculdades e universidades da região, no intuito de melhor atender o setor;

Considerando que além de construir o Centro de Zoonoses, é necessário promover campanhas educativas para orientar a população sobre a importância de cuidar dos animais.

Assim, solicito o atendimento deste requerimento que se propõe a atender a população.

Sala das Reuniões, em 09 de agosto de 2017.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)

Vereadora

TIAGO MANICÓBA (PEBINHA)

André Farias

Beijinho Pucca

Talles Cruz

Murilo Povoineiro

BETO Pucca